# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 7 °. ADITAMENTO

Pelo Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Transportes de Passageiros, de um lado,

JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.376.079/0001-12, Inscrição Estadual sob n. 669.323.816.112, com sede na Avenida Independência, 2757, Bairro Éden, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18.087-101, legalmente representada na forma de seus instrumentos societários vigente doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e,

Do outro lado,

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com matriz inscrita no CNPJ n. 48.748.230/0001-60 e Inscrição Estadual 206.010.125.115, com sede na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, Barueri – SP, Cep. 06412-180 e filial inscrita no CNPJ n. 48.748.230/0005-93, estabelecida na Avenida Itavuvu, 4565 – Bloco 1 - Bairro Terra Vermelha, na cidade de Sorocaba/SP, CEP 18.078-005, legalmente representada na forma de seus instrumentos societários vigentes, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

CONTRATANTE e CONTRATADA serão também designadas, individualmente, "Parte" e coletivamente "Partes",

#### **DO OBJETO E ADITAMENTO**

- **1.1** Por instrumento particular assinado em 24/02/2012 a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali constantes.
- **1.2.** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes aditar o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

### DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1 – Considerando a alteração da razão social da CONTRATANTE ocorrida no último dia 06 de setembro de 2019, esta passará a constar CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA.



### **DOS PREÇOS**

3.1 – Considerando que as partes acordaram reajustar os preços dos serviços em 4,816%, por um período de 12 (doze) meses, os preços passam a vigorar da seguinte maneira, com acréscimo de viagens com ônibus e novo itinerário:

PREÇOS A VIGORAR DE 01/02/2019 A	01/02/2020
TIPO DE VEÍCULO	PREÇO DA VIAGEM UNIDIRECIONAL NORMAL NOS DIAS E HORÁRIOS CONSTANTES DO ANEXO II, DO CONTRATO
ÔNIBUS	R\$ 232,93
MICRO-ÔNIBUS	R\$ 197,89
VAN	R\$ 167,47
VAN ITINERARIO ESPECIAL ADMINISTRATIVO SOMENTE SAIDA - ÀS 20H	R\$ 262,82
TIPO DE VEÍCULO	PREÇO DA VIAGEM UNIDIRECIONAL EXTRA AOS DOMINGOS E FERIADOS
ÔNIBUS	R\$ 314,72
MICRO-ÔNIBUS	R\$ 267,11
VAN	R\$ 225,93
VAN ITINERARIO ESPECIAL ADMINISTRATIVO SOMENTE SAIDA - ÀS 20H	R\$ 268,06
TIPO DE VEÍCULO	ITINERÁRIO SALTO DE PIRAPORA - alteração
MICRO-ÔNIBUS => viagem normal	R\$ 219,00 (até 16/03/2019)
ÔNIBUS (46 lugares e ar condicionado)	R\$ 299,00 viagem unidirecional
A partir de 16/03/2019	R\$ 449,85 viagem extra domingos e feriados
MICRO-ÔNIBUS => viagem extra	R\$ 328,52
VAN => viagem extra	R\$ 262,82
Aumento de itinerário da linha 06 = R\$ 1.990,7	viagem unidirecional – R\$ 245,69  '9 (valores sem efeito a partir de 04/2019)
ITINE	RÁRIO ADMINISTRATIVO C
1 MICRO-ÔNIBUS (ar condicionado 26 lugares)	PARTIR DE 15/04/2019  R\$ 14.550,00 por mês

Esta página é parte integrante do 7ª. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre Johnson Controls PS do Brasil Ltda. e
BB Transporte e Turismo Ltda.

2/3

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais que aqui não foram alteradas, inclusive o prazo de vigência que permanece de 23/02/2018 a 23/02/2020.

As partes declaram que estão de pleno acordo com os termos do presente instrumento e por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo de Aditamento contratual n. 7, em (2) duas vias de igual forma, teor e conteúdo, sendo certo que os efeitos deste instrumento retroagem a 01/02/2019, a fim de que se cumpram as formalidades legais e se produzam os efeitos a que se destina, na presença de duas testemunhas.

Sorocaba, 18 de outubro de 2019.

CONTRATANTE:

**CONTRATADA:** 

CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA

NOME:

CPF:

**BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA** 

NOME:

CPF

**TESTEMUNHA:** 

'Clarius Energy Solutions Brasil Ltda' Rosmari Pleins Nigro